

Prefeitura Municipal de Glicério

Pago Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.535, de 08/03/2019.

"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências."

ILDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.645/2019.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Especial no valor de R\$ 301.800,00 (trezentos e um mil e oitocentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0341 - 4.4.90.52.14 - 02 - Equip. e Material Perm. Diversos - Conv. 767/2018 -Saúde 301.800,00

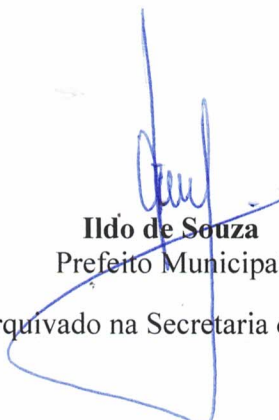
Total do Orgão: 301.800,00

Total do Recurso: 301.800,00

Art. 2º. - As despesas decorrentes do presente crédito Especial correrão a conta do art.43 item I (superávit financeiro) no valor de R\$ 301.800,00 conforme Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 08 de março de 2019.


Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.



Patrícia Nalon dos Santos
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios